



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1505/GR, de 29 de agosto de 2016

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **FRANCISCO EVANDRO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 2113141, remoção definitiva do *Campus Amajari* para a Reitoria, com base no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90, e art. 1.º, parágrafo 1.º, inciso III, alínea “b” da Resolução n.º 036-CONSELHO SUPERIOR, de 02 de maio de 2011, em conformidade com o Processo n.º 23254.000057.2015-17.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR